

TRANSMISSÃO DE E-MAIL NACIONAL

Data: 26/09/2014

Para: *Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO*

At.:Dr. Luiz Claudio Cameron

E-mail: abelardomlima@hotmail.com

Depto. de Genética e Biologia Molecular

Tel nº: (21) 2542-7797

De: Sr. Renan F. Domingos – Depto. Comercial

Assunto: Seu e-mail de 24/09/2014

N/Cotação 2486/2014

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

MODALIDADES DE COMPRA

- Por Importação Direta -

1) Os valores cotados nesta proposta são para **Importação Direta e não servem de referência caso a compra seja efetuada em moeda nacional** (vide Item 2 abaixo), pois em muitos casos, os órgãos financiadores são isentos de impostos no processo de importação. No caso de Importação Direta, os preços cotados entendem-se em moeda estrangeira, Posto Fábrica no exterior e a estes valores devem ser acrescentados os custos de embalagem, frete interno até porto/aeroporto de embarque no exterior, frete internacional e despesas de desembarque no Brasil. Estas despesas correm por conta do importador (órgão financiador) e devem ser incorporadas ao valor do produto. Normalmente o órgão financiador solicita ao pesquisador que apresente a proposta incluindo os custos de embalagem e frete interno (valor FCA).

- Para Compra em Moeda Nacional -

2) No caso da compra ser efetuada em **Moeda Nacional**, a importação é feita pelo fornecedor, o qual **não mantém o(s) equipamento(s) em estoque** e tampouco tem qualquer tipo de isenção fiscal, portanto, além das despesas acima mencionadas, existe a incidência de impostos tanto no processo de importação como no faturamento em moeda nacional, tais como: **Imposto de Importação, ICMS, PIS/COFINS e IPI** quando aplicável. Além disto, também são incluídos, quando solicitados, os valores de frete para remessa de mercadoria até o cliente e custos de instalação e treinamento.

Conforme solicitação de V.Sas., oferecemos:

Item 1



Lavadora de Vidraria FlaskScrubber. Catálogo 44204-21.

Criada para lavar e secar diversos tipos de vidrarias em laboratório. Possui cobertura de aço inox e rack inferior que acomodam vidrarias de pescoço estreito.

■ Design patenteado

■ Rack inferior com 36 pinos longos, 36 cliques para vidraria de pescoço estreito, 18 holders para vidrarias e 10 pinos pequenos. Feito em aço 304.

- Bomba de água para trazer a água purificada não pressurizada ou pressurizada para dentro do tanque por até seis lavagens.
- Gerador de vapor que produz vapor quente antes de o ciclo de lavagem 2 (somente enxague e produtos plásticos são excluídos).
- Racks inferior com spindles em aço inox 304.
- LCD com botões Display, Executar / Cancelar, botões de rolagem e botões de seleção para programar e monitorar ciclos.
- Bomba para recirculação de 363 L/min.
- Bomba de dreno para evacuar 26 L/min
- Isolamento térmico e acústico em alumínio e fibra de vidro.
- Abastecimento manual de sabão em pó ou líquido e rinse.
- Operação em 58 decibéis.
- 7 programas de lavagem: Apenas enxague, plástico, vidro, ciência (com suas versões plus) e apenas secagem .
- 2 programas definidos pelo usuário.
- Secagem com ar programada para até 99 min a 38-70°C.
- Alarmes no display para: vidro quente, aguarde, água baixa, água alta, excesso, detergente, rinse, falha, baixa temperatura. Alarmes sonoros que param após um minuto.
- Usuário pode definir início (até 8 horas).
- Janela de visualização de vidro temperado e luz de 25 watts no interior que ilumina quando a porta é fechada.
- Portas, tanque, teto e braços de lavagem feitos em aço inox 304. Os modelos Freestanding possuem o teto e laterais externas em aço inox.

- Uma peça de aço inoxidável, tela de filtro para drenagem de partículas.
- Quatro pés niveladores.
- Encaixe de entrada NPT 3/8 " fêmea para ligação de água quente da torneira.
- Mangueira de drenagem instalada e abraçadeira.
- IQ/OQ.
- UL 3101-1/61010-1
- CAN/CSA C22.2 No. 1010-1
- 208/230 Volts, 50/60 Hz, 12 Amps
- 61.5 cm x 69.9 cm x 91.9 cm
- 108Kg.

Requisitos:

- Temperatura da água de entrada, mínima 49°C, recomendada 60°C.
- Pressão de água purificada 0 psi.
- Consumo de água por enchimento 13L.
- Pressão da água quente na máquina de lavar 20-120 psi.
- Vazão da torneira 4,7 L/min.
- Tubo de cobre 3/8 "OD para a ligação na válvula de entrada de água.
- Tubulação de água purificada 3/8 "ID para permitir no mínimo 3,4 l/min.

 **Exclusivo Labconco**

Preço Unitário: US\$ 9.375,63

Acessórios opcionais para o item 1



Suporte para 16 pipetas de 1 a 50 ml, catálogo 45952-00. Feito em aço inox 304 permite uma melhor limpeza das pipetas, possui válvulas auto selantes de silicone que permitem uma lavagem parcial ou completa da pipeta.

Preço Unitário: US\$ 393,75



Rack padrão inferior, catálogo 45885-00. Feito em aço inox 304, pode-se adicionar suportes que se adequam a diversas vidrarias.

Dimensões: 54 x 53 x 9 cm.

Preço Unitário: US\$ 328,13



Rack superior para FlaskScrubber ou Vantage. Catálogo 45959-00.

Inclui trilhos laterais e braço de lavagem. Construído em aço inox 304.

Dimensões 51 x 53 x 15 cm. 7Kg.

Preço Unitário: US\$ 647,50



Suporte de 48 pinos para vidraria de boca larga, catálogo 45916-01.

Feito em aço inox 304, possui 48 pinos (com pontas plásticas que protegem a vidraria contra riscos) que acomodam uma variedade de vidrarias de boca larga.

Dimensões: 20 x 49 x 13 cm.

Preço Unitário: US\$ 148,75



Cesta para utensílios. Catálogo 44022-01. Acomoda rolhas, espátulas e outros pequenos itens. Tampa para a cesta é necessária e inclusa. Feita em aço inoxidável do tipo 304.

Preço Unitário: US\$ 165,38

Para os itens acima:

Exportador: Labconco Corporation

Moeda: Dólar Americano

OBSERVAÇÕES GERAIS VÁLIDAS PARA TODA A PROPOSTA

Garantia: 12 Meses a partir da data da Emissão da Nota Fiscal

Nota: Para sua orientação, informamos que o(a) US\$ do dia 26/09/2014 foi cotado(a) a R\$ 2,4354

Condição: O(s) preço(s) entende(m)-se Posto Fábrica (EX-WORKS) no exterior.

Embarque: Em até 60 dias após o recebimento da(s) carta(s) de crédito pelo(s) exportador(es) no exterior.

Pagamento: Por abertura de carta(s) de crédito, irrevogável(is) e confirmada(s) a favor do(s) exportador(es), correndo por conta do comprador todas as despesas decorrentes da carta de crédito, tanto internas, como externas; ou pagamento(s) antecipado(s) diretamente ao(s) exportador(es), que acreditamos ser financeiramente mais interessante para V.Sas..

Valor mínimo para abertura de carta de crédito: US\$ 10.000,00 ou seu equivalente em outra moeda.

Vide nossas Condições Gerais de Fornecimento, em anexo, para Importação Direta pelo Cliente.

Validade desta proposta: 15 dias

RFD/jk

CONDIÇÕES GERAIS PARA IMPORTAÇÃO DIRETA PELO CLIENTE

Anexo a nossa proposta nº 2486/2014 de 26/09/2014

1. PREÇOS:

- 1.1. O(s) preços(s) em moeda estrangeira (*) entende(m)-se unitário(s) por peça ou conjunto, para mercadoria(s) posta(s) em (*), não embalada(s), e está(ão) sujeito(s) à confirmação pela nossa representada, por ocasião da emissão da fatura pro-forma correspondente. (*) Vide proposta anexa
- 1.2. No(s) preço(s) de nossa proposta não está(ão) incluso(s) o(s) imposto(s), taxa(s) e demais encargos incidentes sobre as importações, a serem pagos no Brasil.

2. PRAZO(S) DE EMBARQUE:

- 2.1. Vide proposta anexa. Este(s) prazo(s) está(ão) sujeito(s) à confirmação pela nossa representada por ocasião da emissão da Fatura proforma correspondente.
- 2.2. O(s) prazo(s) de embarque indicado(s) em nossa proposta anexa, representa(m) a melhor estimativa de nossa representada e será(ão) contado(s) da data do recebimento da Carta de Crédito ou do pagamento antecipado, subordinado(s) porém à:
 - a) recebimento em tempo hábil do(s) material(ais) e componente(s) necessário(s) fornecido(s) por terceiro(s) à nossa representada.
 - b) liquidação pontual dos compromissos financeiros assumidos pelo comprador, relativos ao seu pedido ou anteriormente pendentes.
- 2.3. No caso de outra(s) forma(s) de pagamento, que não Carta de Crédito ou pagamento antecipado, o(s) prazo(s) de embarque será(ão) contado(s) a partir da data do recebimento da Licença de Importação ou documento equivalente, pela nossa representada.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 3.1. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) por abertura de Carta de Crédito irrevogável e confirmada a favor de nossa representada ou por pagamento antecipado, através do banco por ela indicado.
- 3.2. Todas as despesas, inclusive as bancárias, decorrentes da abertura da carta de crédito, tanto no exterior, como no Brasil, correm por conta exclusiva do comprador.

- 3.3. A Carta de Crédito deve permitir a negociação dos documentos de embarque por um prazo mínimo de 30 (trinta) dias, além da data limite de embarque no exterior.

4. TRANSPORTE:

- 4.1. A(s) mercadoria(s) viaja(m) sempre por conta e risco do comprador que deve providenciar pelo correspondente seguro.

5. VALIDADE E REAJUSTE DE PREÇOS:

- 5.1. O(s) preço(s) do(s) item(ns) da proposta anexa com prazo(s) de embarque de no máximo 30 (trinta) dias a contar da data da nossa proposta, será(ão) mantido(s) durante esse período.
- 5.2. O(s) preço(s) do(s) item(ns) da proposta anexa com prazo(s) de embarque superior(es) a 30 (trinta) dias da data de nossa proposta permanecerá(ão) em vigor enquanto não ocorrer alteração na origem. Havendo qualquer alteração, o(s) preço(s) será(ão) reajustado(s) conforme instruções de nossa representada.

6. GARANTIA:

- 6.1. O(s) equipamento(s) fornecido(s) a V. Sas. é(são) garantido(s) pelo fabricante / exportador contra defeitos comprovados de fabricação por um período de (vide proposta anexa) a contar da data do embarque no exterior.
- 6.2. Não está(ão) coberto(s) pela garantia:
- avarias de qualquer natureza provenientes de transporte.
 - uso indevido do equipamento.
 - danos provenientes de montagem ou instalação, executadas por pessoas não autorizadas e/ou que não sigam rigorosamente, se for o caso, as instruções estipuladas pelo fabricante/exportador e/ou pela nossa firma.
 - instrumento(s) que sem a nossa autorização tenha(m) sido entregue(s) a terceiro(s) para reparos. e) componentes eletro-eletrônicos, pilhas, baterias, peças de vidro, eletrodos, produtos químicos, etc.
- 6.3. A garantia não cobre perdas eventuais, prejuízos e/ou lucros cessantes.
- 6.4. Para gozar dos direitos da garantia, o comprador deverá nos fazer uma comunicação por escrito imediatamente após a constatação de qualquer defeito ou irregularidade. Caberá neste caso, à nossa representada, a decisão de qualquer

providência a ser tomada, decisão esta que será comunicada ao comprador por escrito, pela nossa empresa ou diretamente pela nossa representada.

- 6.5. Como representante dos fabricantes/exportadores, a execução dos serviços de garantia, desde que realizáveis no país, serão feitos pela nossa empresa, conforme itens 7, 8 e 9 a seguir.

7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- 7.1. Será prestada permanentemente pelo nosso departamento competente ou por terceiros, devidamente autorizados por nós ou pelo fabricante/exportador, observando-se o seguinte:
 - a) enquanto em garantia e enquadrada inteiramente no disposto do item '6', será prestada gratuitamente (veja item 7.1.c abaixo), inclusive com substituição de peças, as quais serão fornecidas diretamente pelo(s) fabricante(s) / exportador(es) na condição ex-works (posto fábrica país de origem).
 - b) quando não em garantia, será prestada mediante apresentação prévia de orçamento, no qual constará o valor do conserto (peças e mão de obra), diárias, despesas de viagem, estadia e locomoção de nosso técnico e forma de pagamento.
 - c) durante o período de garantia, para os serviços cobertos pela mesma, não será(ão) cobrada(s) a(s) diária(s) de nosso técnico, desde que os serviços sejam executados em nossas oficinas. Caso o reparo tenha de ser feito nas instalações do comprador ou fora de nossas oficinas, será(ão) cobrada(s) a(s) diária(s) de nosso pessoal técnico, bem como as despesas de locomoção, estadia e viagem.
- 7.2. Sempre que o(s) aparelho(s) nos deva(m) ser remetido(s) para conserto, mesmo que em garantia, as despesas relativas ao seguro e ao frete do(s) mesmo(s) serão de responsabilidade do comprador, tanto na remessa como na devolução do(s) aparelho(s).

8. MONTAGEM, SUPERVISÃO DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO DE OPERADORES:

- 8.1. Caso o comprador solicite, poderemos mandar nosso(s) técnico(s) fazer a(s) instalação(ões) do(s) equipamento(s) e treinamento de seu pessoal. Para a execução deste serviço, cobraremos a(s) diária(s) de nosso(s) técnico(s), bem como, a(s) sua(s) despesa(s) de viagem, estadia e locomoção.
- 8.2. A preparação do local da(s) instalação(ões) do(s) equipamento(s) e a obtenção dos materiais de consumo quando necessários, correm por conta do comprador, que deverá seguir as indicações do fabricante/exportador e/ou as de nossa firma, sem as quais não assumimos nenhuma responsabilidade pelo bom funcionamento do(s)

equipamento(s).

9. CÁLCULO DO(S) PREÇO(S) DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- 9.1. As diárias mencionadas nos itens 7.1 b, 7.1 c e 8.1, serão aquelas vigentes em nossa tabela por ocasião da prestação do(s) serviço(s).
- 9.2. As diárias de nosso técnico desde que fora do perímetro urbano de São Paulo - Capital, serão cobradas desde a hora de sua partida de São Paulo, até a hora de seu retorno a este mesmo local, incluindo-se portanto o tempo gasto na viagem.

10. SEGURO:

- 10.1. A mercadoria deve ser obrigatoriamente segurada pelo importador contra todos os danos que possam ocorrer durante a viagem, desde o ponto de partida no exterior até o destino final.
- 10.2. Caso seja constatada qualquer irregularidade, inclusive falta de mercadoria, o comprador deve comunicar imediatamente, antes de qualquer outra providência, por escrito, o fato à seguradora.